



**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE  
PRESIDÊNCIA**

**PORTARIA N°. 328/2009 – GP**

Dispõe sobre a designação de Juízes de Direito para a jurisdição da 48ª Zona Eleitoral – Pedro Avelino/RN.

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 20, inciso XIX, da Resolução TRE/RN nº. 08/2008, que aprova o Regimento Interno deste Tribunal;

Considerando as informações contidas no Processo Administrativo nº. 919/2009 (protocolo nº. 17130/2009);

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar, retroativamente, o Juiz HENRIQUE BALTAZAR VILAR DOS SANTOS para exercer a substituição da 48ª Zona Eleitoral (Pedro Avelino/RN), no período de 1º a 16 de junho de 2009, não fazendo jus ao pagamento da gratificação eleitoral.

Art. 2º Designar, retroativamente, o Juiz CLEANTO ALVES PANTALEÃO FILHO, para a substituição da referida Zona Eleitoral, no período de 17 de junho a 17 de julho, fazendo jus ao pagamento da gratificação eleitoral correspondente.

Art. 3º Designar o Juiz LUIZ FELIPE LUCK MARROQUIM para exercer as funções eleitorais da 48ª Zona, a partir de 18 de julho de 2009, até ulterior deliberação ou provimento da vaga por juiz titular, não fazendo jus à Gratificação Eleitoral, por já percebê-la em razão da titularidade da 17ª Zona.

Natal, 17 de julho de 2009.

Expedito Ferreira  
Presidente